

ATO EXECUTIVO Nº 1549/87

Estabelece a carga horária docente para o 1º e 2º semestres de 1987 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 529/86 e a solicitação de expansão de carga horária docente das unidades para o atendimento às atividades de ensino, pesquisa e pós-graduação.

RESOLVE:

Art. 1º — São criados 74 (setenta e quatro) cargos de Professor Auxiliar no 1º semestre e 16 (dezesseis) no 2º semestre a serem contratados em caráter permanente por aprovação em concurso público de títulos e provas, ficando, também, alterados os totais de cargas horárias para os valores constantes do anexo.

§ 1º — Os concursos para preenchimento dos 74 (setenta e quatro) cargos ora criados, referentes ao 1º semestre, deverão estar encerrados até 30 de junho de 1987 e dos 16 (dezesseis) cargos concernentes ao 2º semestre deverão estar encerrados até 30 de dezembro de 1987.

§ 2º — Os cargos de Professor Auxiliar referidos no artigo 1º poderão ser, em caráter excepcional, providos a título precário, a partir de 16 de março de 1987, os referentes ao 1º semestre e 1º de agosto de 1987, os concernentes ao 2º semestre, conforme disposto no parágrafo 9º, do artigo 27, do Estatuto.

§ 3º — Dos contratos de trabalho, para atendimento a tais situações emergenciais, constarão expressas menções à precariedade do provimento e ao seu período de vigência, que não poderá exceder o final do período letivo.

Art. 2º — A tramitação dos contratos novos será competência da Diretoria Geral de Administração, após apreciação dos pedidos pelas Sub-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 3º — As cargas relativas a Professor Visitante e ao PROCAD não estão computadas neste Ato.

Art. 4º — A despesa resultante da aplicação do presente Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de março de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor

ANEXO I – ATO EXECUTIVO Nº 1549/87
CARGA HORÁRIA DOCENTE DAS UNIDADES – 1º e 2º SEMESTRES DE 1987

UNIDADES	PROC. Nº	1º SEM/87 TOTAL DA UNID. CHS	CRIAÇÃO DE VAGA *	2º SEM/87 TOTAL DA UNID. CHS	CRIAÇÃO DE VAGA *
Faculdade de Ciências Médicas	380/87	12.150	4	12.150	—
Faculdade de Enfermagem	104/87	1.922	6	1.932	—
Faculdade de Odontologia	341/87	3.550	—	3.720	—
Instituto de Biologia	154/87	3.680	2	3.680	—
Instituto de Medicina Social	139/87	1.160	—	1.160	—
Instituto de Nutrição	392/87	880	4	900	—
SUB-TOTAL		23.342	16	23.542	—
Faculdade de Administração e Finanças	264/87	1.056	2	1.076	1
Faculdade de Ciências Económicas	1484/87	982	—	982	—
Faculdade de Direito	4718/86	1.870	2	1.860	—
Faculdade de Serviço Social	206/87	510	2	520	—
Inst. Fil. e Ciências Humanas	207/87 e 280/87	2.119	4	2.149	1
I.S.E.B.I.	651/87	1.234	1	1.274	1
SUB-TOTAL		7.771	11	7.861	3
Faculdade de Educação	055/87	3.803	11	3.983	4
Faculdade Comunicação Social	002/87	496	5	556	2
Inst. Educação Física e Desportos	4715/86	1.592	4	1.602	—
Instituto de Letras	281/87	2.950	8	3.070	1
Instituto de Psicologia	012/87	1.470	—	1.478	—
Curso de Pedagogia (Caxias)	1223/87	270	4	270	—
Colégio de Aplicação	951/87	4.103	7	4.123	1
SUB-TOTAL		14.684	39	15.082	8
Faculdade de Engenharia	309/87	3.380	3	3.620	2
Instituto de Física	156/87	2.185	3	2.235	2
Instituto de Geociências	155/87	2.310	—	2.380	1
Instituto de Matemática e Estatística	4716/86	2.917	1	2.938	—
Instituto de Química	013/87	1.160	1	1.160	—
ESDI	4717/86	300	—	300	—
SUB-TOTAL		12.252	8	12.633	5
TOTAL		58.049	74	59.118	16

* Vagas autorizadas em processo